

PORTARIA UNIFEBE nº 218/19

Renova a composição do Comitê de Ética em Pesquisa e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 12 do Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 25/19, de 04/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, integrado pelos seguintes membros titulares:

- I- Camila da Cunha Nunes (Coordenadora);
- II- Jeisa Benevenuti (Vice-Coordenadora);
- III- Antônio de Pádua Santos Lanna;
- IV- João Derli de Souza Santos;
- V- Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop;
- VI- Ronaldo Uller;
- VII- Vitor Yuri Café Pereira.

Art. 2º Renovar a composição o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, integrado pelos seguintes membros suplentes:

- I- Aline Bernardes de Souza;
- II- André Luiz Thieme;
- III- Edinéia Pereira da Silva Betta;
- IV- Luana Franciele Fernandes Alves;
- V- Simone Sartori.

Art. 3º Fica designada a funcionária Larissa Fischer para exercer os serviços de secretaria do CEP.



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 19/18, de 20/03/2018, a Portaria UNIFEBE nº 46/18, de 14/09/2018, a Portaria UNIFEBE nº 79/18, de 11/10/2018, a Portaria UNIFEBE nº 31/19, de 01/02/2019, a Portaria UNIFEBE nº 117/19, de 26/04/2019, a Portaria UNIFEBE nº 171/19, de 19/07/2019 e a Portaria UNIFEBE nº 205/19, de 02/08/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de setembro de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Reitora